i) Esse documento trata apenas da infraestrutura para acesso à Internet através da Etice, utilizando 3 enlaces (links) para a Internet, as conexões de usuários podem vir da RIGAV, Gigafor ou Cinturão Digital, conforme figura a seguir.

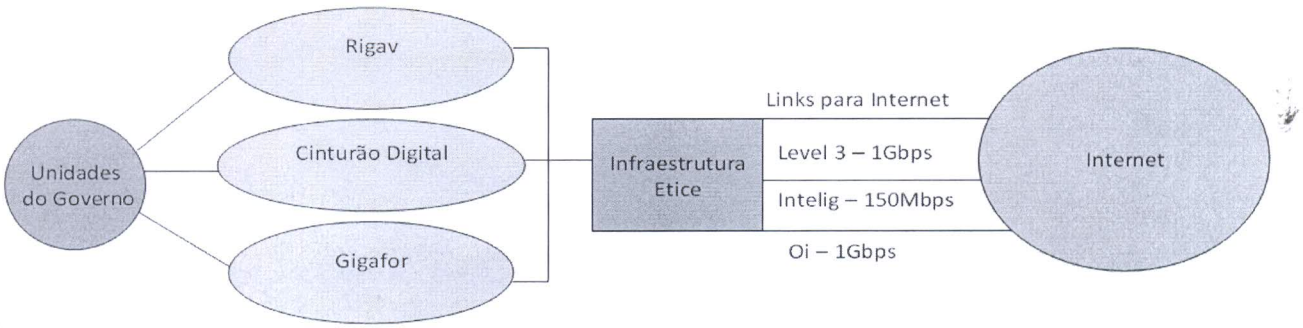

j) Na figura acima podemos observar que as Unidades podem utilizar tanto a Rigav (Rede de dados da empresa OI) como redes de dados próprias do Governo do Estado como Gigafor e Cinturão Digital. Como estas redes estão conectadas à Etice, também é possível usar a Internet através dos 3 links da ETICE para uso corporativo com a OI, Global Crossing (agora Level3) e Intelig. Isso permite tanto o tráfego interno->externo das nossas Unidades quanto o tráfego externo->interno da sociedade para os serviços da Rede do Governo do Estado.

2.3 Objetivos:

- Contratação de um enlace corporativo para acesso à Internet com velocidade de 1Gbps.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES/EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO SERVIÇO

a) Relação de equipamentos cobertos pelo Serviço:

Equipamento/Software	**Observações**
Link de Conectividade Internet de 1.000 Mbps - empresa GLOBAL Crossing Comunicações do Brasil Ltda	**Descrição Geral do Serviço (Lote 3 do Edital)** - O serviço compreende o fornecimento de "links" de conectividade Internet, com larguras de banda de 1Gbps, a partir de um equipamento da CONTRATADA, localizado em um ponto de presença (POP) da CONTRATADA na cidade de Fortaleza. A CONTRATADA deverá prover a comunicação física, por meio de fibra óptica própria, entre o POP da ETICE e o POP da CONTRATADA. A CONTRATADA estabelecerá com a COPEL sessões BGP para troca de roteamento na modalidade "full-routing" e divulgará os prefixos da COPEL e de seus clientes para todos seus os fornecedores, parceiros e clientes. A CONTRATADA garantirá o tráfego dos pacotes IP (Versão 4 e Versão 6) com o AS da COPEL e de seu clientes como origem ou destino a todos os endereços da Internet Mundial. - Disponibilidade mensal de no mínimo 99,85% **Operação e Manutenção do Serviço** - A CONTRATADA deverá possuir um número gratuito para abertura de chamados no regime 24x7x365. - O tempo de indisponibilidade do serviço não poderá exceder a 30 minutos no prazo de

ETICE 07 Fls

	7 dias e a 65 minutos no prazo de 30 dias consecutivos - O tempo de solução de um problema após a abertura de um caso na central de atendimento deverá ser de no máximo 6 (seis) horas para problemas de configuração de software, de hardware ou de enlace. - No caso da ocorrência de ataque tipo DOS (Deny Of Service) e/ou DDOS (Distributed Deny Of Service), os filtros solicitados pela COPEL devem ser aplicados em no máximo 30 minutos após a solicitação. - Todas as interrupções e mau funcionamento do serviço contratado, inclusive os de caso fortuito ou de força maior, deverão ser comunicados oficialmente à COPEL através de e-mail dentro de um período máximo de 48 horas após o ocorrido.

Obs.: As especificações completas estão disponíveis no Termo de Referência do Edital **(ANEXO I)** e Especificações do serviço para a ETICE **(ANEXO XII)**

4. DA ORIGEM DO RECURSO/PROJETO FINALÍSTICO

4.1. Origem do recurso: Recursos do custeio de manutenção de TIC da ETICE oriundos do Tesouro Estadual (Fonte 00).

4.2 Projeto Finalístico: PF 4629022011 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ .

4.3 MAPP: 70 - Manutenção do Cinturão **Digital**.

5. DO VALOR ESTIMADO

Lote	Descrição	Valor mensal	Qtde	Valor anual
3	Link de Conectividade Internet de 1.000 Mbps - empresa GLOBAL Crossing Comunicações do Brasil Ltda	R$ 67.500,00	12	R$ 810.000,00

6. DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

6.1. O serviço deverá estar instalado na ETICE em Fortaleza no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do envio da ordem de serviço à CONTRATADA. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

ETICE 08 Fls.

Data: 27/04/2012

Elaborado por:

Mauro Mendes de Oliveira
Gerente de Infraestrutura Corporativa da ETICE

Aprovo:

Fernando Antônio Carvalho Gomes
Presidente da Etice

Relação de Anexos

Anexo I	Ata da COPEL
Anexo II	Edital COPEL
Anexo III	Aceite Fornecedor - Global Crossing
Anexo IV	Ofício 14 Etice para COPEL
Anexo V	Ofício 23 Etice para COPEL
Anexo VI	Ofício COPEL para Etice (Aceite Órgão)
Anexo VII	Preço de Referencia 1 - OI
Anexo VIII	Preço de Referencia 2 - PROCERGS
Anexo IX	Preço de Referencia 3 - Aditivo Global Crossing
Anexo X	Preço de Referencia 4 - Aditivo Intelig
Anexo XI	Status Implantação Projeto Cinturão Digital
Anexo XII	Especificações do serviço para a ETICE